

RESOLUÇÃO SESA Nº 1469/2024

Designar servidores para atuarem como fiscal e suplente do Termo de Execução Descentralizada – TED nº 157/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná e a Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, art. 2º, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,

- considerando o disposto nos artigos 196, 197 e 198, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

- considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- considerando a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo;

- considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

- considerando o Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado do Paraná, a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que “Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”, a aquisição e incorporação de bens ao patrimônio público estadual, os procedimentos para intervenção estatal na propriedade e dá outras providências;

- considerando o Decreto Estadual nº 11.180/2022, Dispõe sobre o novo Regime de Execução Orçamentária Descentralizada (REOD) no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado do Paraná”

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem como Fiscais do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA –

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

TED nº 157/2023, celebrado com a Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

I - Fiscal Titular: Mauricéia Ribeiro de Souza, portador(a) do RG nº 3.490.229-1
email: mauriceia.souza@sesa.pr.gov.br.

II - Fiscal Suplente: Ana Paula Pires Rodrigues, portador(a) do RG nº 8263489-4 –
e-mail: ana_rodrigues@sesa.pr.gov.br, que atuará na ausência do fiscal titular.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente.*

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



ePROCOLO



Documento: **Resolucao_1469_22.662.7677.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 11/10/2024 14:31.

Inserido ao protocolo **22.662.767-7** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 11/10/2024 14:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5d6bc595097bf3f510676e77b6b0e9b8.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	119004/2024	 Diário Oficial Executivo
Título	Resolução SESA 1469/2024	 Secretaria da Saúde
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde	 Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	 Resolução_1469_2024.rtf 197,90 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	11/10/2024 15:11	
Data de publicação		
 15/10/2024 Terça-feira	Gratuita	Aprovada
		11/10/24 15:12
		 N° da Edição do Diário: 11767
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	